ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 964/99 ***DE, 21 DE SETEMBRO DE 1999***

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se " Rua Agamenon Carvalho", a rua Projetada nº 07, situada no loteamento de mesmo nome, nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM – MS, 21 DE SETEMBRO DE 1999.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.